



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 630/2019

De 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre retorno ao Serviço do Servidor Público Fabiano Rezende Corrêa, que se encontrava em Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n° 028/2002 - Estatuto do Servidor Público, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° - Retornar ao quadro de servidores, o servidor Público Fabiano Rezende Corrêa, efetivo no cargo de Técnico em Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com a Lei Complementar 125/2014, que estava em licença interesse concedida pela portaria 128/2019 do dia 04/02/2019, a partir do dia 21/11/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Art. 3° - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira Faria
Prefeito Municipal